



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

EDIÇÃO 192	2
------------------	---





EDIÇÃO 192

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2024-

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia, CNPJ: **17.591.392/0001-03**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº30-2024 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitamurici22@gmail.com, até 24 de setembro de 2024 até as 08:00 horas. Edital de dispensa e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO no link www.muricilandia.to.gov.br e no PNCP.

Muricilândia, aos 18 de setembro de 2024.

JONATHAN DE SOUSA BATISTA

Agente de Contratação/Pregoeiro

PROCESSO Nº90/2024- EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2024-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO



DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Valor total orçado: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

O Fundo Municipal de Educação de Muricilandia, CNPJ: **17.591.392/0001-03**. torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

As propostas comerciais com a documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:00 HORAS DO DIA 19/09/2024 até as 08:00 HORAS DO DIA 24/09/2024 no endereço eletrônico: **e-mail: licitamurici22@gmail.com**.

1- DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

1.1. Para fins de participação como licitante no presente certame, serão exigidos os documentos a seguir relacionados:

1.2. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todo(s) o(s) sócio(s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- h) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

1.4. Outros Documentos:

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexistente **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no



Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo anexo.

b) Certidão de consulta consolidada de pessoa jurídica emitida pelo TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

1.5. Serão inabilitados os licitantes que não atenderem as exigências acima.

2 - PROPOSTA: Os licitantes deverão enviar via e-mail licitamurici22@gmail.com até o dia, hora e local estabelecidos neste Termo, as propostas de preços, com páginas numeradas e ordenadas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço, e-mail e CNPJ, de acordo com as especificações e quantitativos apresentadas na(s) Planilha(s) de Orçamento Básico, em anexo, onde deverão constar:

- a) Proposta, mencionando o valor total proposto, em algarismo e por extenso, e indicando expressamente o seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data fixada por este Edital para realização da licitação;
- b) Planilha Orçamentária, conforme anexo deste Edital, devendo ser preenchido os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os serviços e calculados os respectivos preços totais, não sendo admitido, preço unitário e total, superior ao da planilha base, sob pena de desclassificação da proposta de preços;
- c) Serem apresentadas digitadas, sem rasuras;
- d) Indicarem o prazo de entrega/prestação de serviço;
- f) Estarem datadas em uma das folhas e assinadas em todas as folhas por seu representante legal;
- g) Indicarem os dados bancários da empresa (Banco / Agência / Conta);
- h) Na elaboração da proposta de preços o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da(s) planilha(s) de orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, carrego e descarrego, seguros, lucro e outros que sejam incidentes na execução do objeto pretendido;

2.3. O valor unitário deverá estar com valor igual ou abaixo do orçado para cada ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.

2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

3 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência.

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O presente Edital servirá como seleção da melhor proposta, para posterior contratação.

A presente contratação está assegurada com orçamento do município e vinculada à seguinte rubrica orçamentária: Unidade orçamentária:

1.

Ficha Elemento	Ação	Dotação	Fonte
000519 3.3.90.39	Manutenção veículos transp. Escolar, outros serviços de terceiros PJ.	20.12.12.361.407.2.118	1.540.0000
000526 3.3.90.39	Manutenção veículos transp.	20.12.12.361.1005.2.118	1.500.0000



Escolar, outros serviços de terceiros PJ.

000517 3.3.90.30	Manutenção veículos transp.	20.12.12.361.1005.2.118	1.540.0000
---------------------	-----------------------------	-------------------------	------------

Escolar, material consumo, Fundeb 30%.

000524 3.3.90.30	Manutenção veículos transp.	20.12.12.361.1005.2.118	1.500.0000
---------------------	-----------------------------	-------------------------	------------

Escolar, material consumo.

5 - INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas neste termo e/ou seus elementos constitutivos serão decididos pelo Agente de Contratação através do e-mail: licitamurici22@gmail.com, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021.

6 - FORO: As questões decorrentes deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na comarca de Araguaína - TO com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

MURICILANDIA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

JONATHAN DE SOUSA BATISTA
Agente de Contratação/Pregoeiro

